



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



RESOLUÇÃO No. 006/2010

DISPÕE SOBRE: Alteração de referência no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., e dá outras providências.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

ARTIGO 1º – Fica alterado a referência do cargo efetivo de faxineiro criado pela Resolução nº.008/2007, do quadro de funcionários desta Câmara Municipal, passando da referência 01 para 03.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSÃO

QUANT	SITUAÇÃO ATUAL DENOMINAÇÃO	CARGO A HOR.	REF	QUANT.	SITUAÇÃO NOVA DENOMINAÇÃO	CARGO A HOR.	REF.
<u>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</u>							
01	Diretor Administrativo	44	10	01	Diretor Administrativo	44	10
01	Assistente Adm.	44	08	01	Assistente Adm.	44	08
01	Auxiliar de Secretaria	44	05	01	Auxiliar de Secretaria	44	05
01	Advogado	20	08	01	Advogado	20	08
01	Recepcionista	44	05	01	Recepcionista	44	05
01	Copeira	44	01	01	Copeira	44	01
01	Faxineiro	44	01	01	Faxineiro	44	03
02	Vigia Noturno	44	03	02	Vigia Noturno	44	03
01	Contador	44	09	01	Contador	44	10
<u>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</u>							
01	Assessor Legislativo	44	02	01	Assessor Legislativo	44	05
01	Assessor de Imprensa	44	09	01	Assessor de Imprensa	44	10
01	Assessor Contabilista	20	09	01	Assessor Contabilista	20	09
01	Assessor Especial	44	06	01	Assessor Especial	44	06
01	Assessor Jurídico	20	10	01	Assessor Jurídico	20	10



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

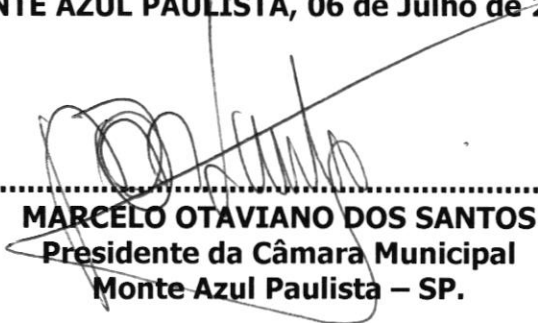
Estado de São Paulo - Brasil



ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Resolução, será proveniente de verbas próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MONTE AZUL PAULISTA, 06 de Julho de 2010.-



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.